

possibilidade de transplântio das árvores, além de outras informações que julgar pertinentes.

3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação, conforme Ofício-circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE e artigo 10, VI, c/c 20, §2º, II, e §8º, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ.

4. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

5. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 05 de Outubro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160016 SPU Nº 16632126-5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES (INCLUSIVE REINSTALAÇÕES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE ARES CONDICIONADOS (SPLIT E CASSETE), INCLUSIVE SUAS REDES DE DUTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, EM FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO TODA A TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, TUBOS ESPONJOSOS, FUROS EM PAREDES, RESTAURAÇÃO DE PAREDES E FORROS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/10/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 07/11/2016 às 10:00h – Horário de Brasília DF.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160008

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160008, SPU Nº 16250244-3, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 6 (SEIS) LÂMINAS BLADE HS22, DO FABRICANTE IBM/LENOVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ Nº 19.877.285/0001-71, no valor global de R\$ 91.999,92 (Noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ADJUDICADO em 03/10/2016 e HOMOLOGADO em 05/10/2016.**

Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160013

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160013, SPU Nº 16449146-5, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 12 (DOZE) TOLDOS DOS ESTACIONAMENTOS, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.412.882/0001-77, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ADJUDICADO em 30/09/2016 e HOMOLOGADO em 05/10/2016.**

Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

PORTARIA Nº 1792/2016 – DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10 e art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Edital Nº 76/2015, de 26 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade dos defensores públicos de entrância inicial, constantes no anexo único da presente portaria, nos respectivos órgãos defensoriais de entrância inicial que especifica.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1792 /2016
DEFENSORES PÚBLICOS TITULARES DE ENTRÂNCIA INICIAL**

	ÓRGÃOS DEFENSORIAIS	Defensor(a) Titular
1	1ª Defensoria Auxiliar	Lívia Pinheiro Soares
2	2ª Defensoria Auxiliar	Mayara Dos Santos Rodrigues Mendes
3	3ª Defensoria Auxiliar	Samantha Pinheiro Ferreira
4	4ª Defensoria Auxiliar	Juliana Andrade de Lacerda
5	5ª Defensoria Auxiliar	Ana Raisia Farias Cambraia
6	6ª Defensoria Auxiliar	Paulo César Oliveira do Carmo
7	7ª Defensoria Auxiliar	José Fabrício Sabino
8	8ª Defensoria Auxiliar	Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro
9	9ª Defensoria Auxiliar	Matheus Silva Machado

PORTARIA Nº 1793/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE LACERDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1794/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1795/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1796/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Iguatu-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1797/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Iguatu-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1798/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Tauá-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1800/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, a partir de 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1801/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1799/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE IGUEREDO CARNEIRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Tauá-CE, a partir de 17 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará